

**PORTEIRA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMJN nº 005 /2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de servidor de Cargo Efetivo, e dá outras providências.

**A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado junto ao DPRH pelo (a) servidor (a) **JAIRO BARBOSA DE FARIAS**, integrante do quadro efetivo do funcionalismo público municipal, ocupante do Cargo de Cozinheiro, do qual requer exoneração;

**CONSIDERANDO** que a exoneração do cargo a pedido do servidor encontra guarida na Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente aos servidores públicos municipais por força da legislação municipal vigente;

**CONSIDERANDO** ainda, que de mesma sorte traz a Lei Federal nº 8.112/90, a seguinte previsão: "...a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou de ofício;

**CONSIDERANDO**, enfim, o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Município de Joaquim Nabuco, o qual opina pelo deferimento do pleito requerido e, por conseguinte o despacho exarado pela Secretaria de Assistência Social, deferindo o pedido,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO**, o (a) senhor (a) **JAIRO BARBOSA DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \*\*\*.032.774-\*\*, do Cargo Efetivo de **COZINHEIRO**, lotado(a) nesta Secretaria, tendo como marco do desligamento do exercício de seu cargo a data de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 22 de janeiro de 2026.

  
**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 005/2025 GAB.PREF./PMJN

Joselita Clemente de Sousa  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Portaria nº. 005/2025